



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, Nº 115, Centro– CEP: 95650-000– Igrejinha/RS
Fone/Fax: (51) 3545-1644– Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 062/2026

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 5.888, de 12 de maio de 2026, que denomina via pública no Bairro Figueira– Loteamento Bosque Figueira.

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.888, de 12 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada como RUA PAULO WILMAR ELLWANGER a Rua "J", localizada nas seguintes coordenadas geográficas, com início nas coordenadas geográficas (-50.801162, -29.560434) e com término nas coordenadas geográficas (-50.803401, -29.560267), no Bairro Figueira, Loteamento Bosque Figueira, Município de Igrejinha”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 5.888, de 12 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA
07 de agosto de 2026.

NEIMAR LUIZ PARREIRA
BANCADA DO PP